



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Sexta-feira • 24 de Fevereiro de 2023 • Ano X • Nº 1300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- TORNAR SEM EFEITO A RESOLUÇÃO Nº 004/2023 PUBLICADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
- EDIÇÃO Nº 1294 - REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2023.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZGZMUJEN0RENZAWNUQ5NZ

Resoluções



TORNAR SEM EFEITO A RESOLUÇÃO Nº 004/2023 PUBLICADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Prefeitura Municipal de Araçás - BA, através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais torna-se público, para conhecimento de todos que decide tornar sem efeito a RESOLUÇÃO Nº 004/2023, EDIÇÃO Nº 1294.

Motivo: equívocos na publicação.

Araçás - BA, 24 de fevereiro de 2023.



**Maria Goreth Bastos Rocha Coelho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇÁS- CMS

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS DO CICLO 2022 A 2025, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2022 E RELATÓRIOS DE GESTÃO 2022 DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS - BA

Considerando a LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando ainda a Resolução nº 453, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Saúde – CNS e;

Considerando o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Esta Conselho Municipal de Saúde – CMS no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADO por este Conselho o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS 2022 A 2025.**

Art. 2º Fica APROVADO por este Conselho a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2022.**

Art. 3º Fica APROVADO por este Conselho os seguintes relatórios:

- A - RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE - RQ 1;**
- B - RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE - RQ 2;**
- C - RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE - RQ 3 e;**

D - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2022.

Araçás Bahia, 13 de fevereiro de 2023.

Rônio Claudio Britos dos Santos
PRESIDENTE DO CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
Araçás-Bahia
2023
Praça da Matriz 136